

## **EDITAL Nº 381/23 - UEPG/NUTEAD/UAB**

### **CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR - TUTORES**

#### **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como TUTOR A DISTÂNCIA, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 314/23 - UEPG/NUTEAD/UAB.

#### **1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Clas.	Nome	Pontuação
1º	LIVIA FRANCIELE DA SILVEIRA DONINI GRASSMANN	8,0
2º	ADILEIA RIBEIRO SANTOS	7,5
3º	PABLO RIBAS BIGLIA	7,5
4º	SANDRA ROSSA	7,5
5º	XENIA LUCILIO AMORIM	7,5
6º	AMANDA KAROLINE MAJINSKI DE MORAES	7,4
7º	MANOELITO FERREIRA SILVA JUNIOR	7,4
8º	MURILO ROBERTO JESUS MAGANHA	7,3
9º	MARVYN MEYER SANT ANA	7,2
10º	ANNA LUIZA SZESZ	7,2
11º	JOSENILDA APARECIDA RIBAS BUENO	6,6
12º	NATHAN TRINDADE SANTOS	6,6
13º	VANIA DE QUADROS FERNANDES	6,6
14º	DIEGO DE OLIVEIRA DA CUNHA	6,5

15º	JULIO CESAR PADILHA BARBOSA	6,5
16º	MARCELO DE LARA	6,5
17º	SIMONE ABILHOA	6,5
18º	MIRNA ENDRES	6,4
19º	ANA PAULA DE OLIVEIRA	6,1
20º	RAYNE AZEVEDO GOMES IAROSZ	6,1
21º	PATRICIA ELAINE GONÇALVES TOZZO	5,8
22º	GUSTAVO STRIEDER SCHERER	5,6
23º	ALEXANDRE DE CÁSSIO RODRIGUES	5,5
24º	DEISIANE ANGÉLICA FERREIRA	5,5
25º	MARCELO HIDEKI TOGO	5,5
26º	MARIA RITA BORODIAK	5,5
27º	CARLOS ALBERTO GODOY	5,5
28º	ROSANGELA MARIA DA COSTA BARBOSA	5,5
29º	TEREZINHA PELINSKI DA SILVEIRA	5,4
30º	KATIA GUSTMANN	5,3
31º	ALESSANDRA DE SOUZA MARTINS	5,0
32º	CLAUDIANI CHAVES	4,7
33º	GILSON LESKE	4,7
34º	WILLIAM CAMPO MESCHIAL	4,5
35º	ARIANE SABINA STIEVEN	4,3
36º	LAIS GUEDES ALCOFORADO DE DE CARVALHO	4,3
37º	RUBIA CARLA SANTI	4,2
38º	FRANCIELE APARECIDA CECATO	4,0
39º	EDUARDO ABUD LIMAS	3,7
40º	ANA CRISTINA DA SILVA CAMPANUCCI	3,5
41º	ANA PAULA MOREIRA	3,3
42º	FERNANDA BITTENCOURT DE GOES	3,2

43º	ANITA SIQUEIRA	3,1
44º	IZABEL ALEXMARA DE OLIVEIRA	3,1
45º	JERONIMO MENDES CAMELO	3,0
46º	ANAISE RITA CORREA DA LUZ	2,8
47º	ERICA BARBOSA SANTOS	2,4
48º	FELIPE DE LARA JANZ	2,4
49º	JESSICA CRISTIANE MARTINS	2,4
50º	CARLA MARIA GEBELUKY GONALVES DA ROCHA	2,3
51º	VIVIANA SZCYMCSZYN	2,2
52º	ANDREIA MARIA AIRES BARBOZA	2,1
53º	DANIELE CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	2,0
54º	ALINE DE BRITO ALMADA ADAO	1,9
55º	MAURO CELSO TRINDADE DA CONCEIÇÃO	1,4
56º	LUCILENA BUENO ALVES	1,3
57º	MARIA NAIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	1,3
58º	ANDRE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	1,2
59º	FRANCISCO FERNANDES LACERDA JUNIOR	1,1
60º	IVAN LITENSKI	1,1
61º	FLAVIO REGATIERI DE ASSIS	1,0
62º	JEAN WILLIAN DE SOUZA	1,0
63º	CLENI CARMEN DE SOUZA	0,0

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.5, 5.7 e 5.9, do Edital de Abertura.

	Nome	Motivo
1	ANDREIA CORREIA	Não comprovou o requisito do item 4.2 do edital de abertura.
2	ANDRESA BORGES CORTEZ	Ausência de documentos mínimos para inscrição
3	BEATRIZ AKEMI HIRAIWA OLIVEIRA	Não comprovou o requisito do item 4.1 do edital de abertura.
4	EDILSON LIMA DOS SANTOS	Não comprovou o requisito do item 4.5, 5.6.4 e 5.6.6 do edital de abertura.
5	EMANUELLY DE ARRUDA MARQUES	Não comprovou o requisito do item 4.1 e 5.6.6 do edital de abertura.
6	ERICA MILITÃO PEDRO	Não comprovou o requisito do item 4.5 e 5.6.4 do edital de abertura.
7	JEAN POPOATZKI	Não comprovou o requisito do item 4.1 do edital de abertura.
8	JOAO EDUARDO BRANCO DE MELO	Não comprovou o requisito do item 4.1 do edital de abertura.
9	JULIANO AUGUSTO MATTOZO	Não comprovou o requisito do item 4.1 do edital de abertura.
10	LUCAS PERICO	Não comprovou o requisito do item 4.3 e 5.6.3 do edital de abertura.
11	LUCIANE APARECIDA BARRETO	Não comprovou o requisito do item 4.3 e 5.6.3 do edital de abertura.
12	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO	Não comprovou o requisito do item 4.3 e 5.6.3 do edital de abertura.
13	LUIS MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	Não comprovou o requisito do item 4.3 e 5.6.3 do edital de abertura.
14	LUIZ RICARDO MARAFIGO ZANDER	Não comprovou o requisito do item 4.2 e 5.6.52 do edital de abertura.

15	MARIA SIRLEIDE OLIVEIRA	Não comprovou o requisito do item 4.1 e 5.6.1 do edital de abertura.
16	NATALI RAMOS LIMA	Não comprovou o requisito do item 4.3 e 5.6.3 do edital de abertura.
17	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	Não comprovou o requisito do item 4.2, 4.3, 5.6.2 e 5.6.3 do edital de abertura.
18	RAFAELA APARECIDA RIBEIRO ZIELINSKI	Não comprovou o requisito do item 4.3 e 5.6.3 do edital de abertura.
19	RAFAEL GOMES DITTERICH	Não comprovou o requisito do item 4.5, 5.6.4 e 5.6.6 do edital de abertura.
20	REBECCA FARAY FERREIRA LOPES	Não comprovou o requisito do item 4.1, 4.2, 4.3, 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3 do edital de abertura.
21	RONALDO ADRIANO MIRANFA	Não comprovou o requisito do item 4.1 e 5.6.1 do edital de abertura.
22	RUANN OSWALDO CARVALHO DA SILVA	Não comprovou o requisito do item 4.3 e 5.6.3 do edital de abertura.
23	SOLANGE LOUREIRO	Não comprovou o requisito do item 4.1, 4.2, 4.3, 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.3 do edital de abertura.
24	TATIANE DOBRZANSKI	Não comprovou o requisito do item 4.1 e 5.6.1 do edital de abertura.

### 3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **2 (dois) dias** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 09 de agosto de 2023.

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Cristina Berger Fadel**

Coordenação de Curso

**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de  
Freitas**

Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG